



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2022

Processo nº 23075.024883/2022-99

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL N.º 103/22 – PROGEPE

SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL N.º 103/22 – PROGEPE

A Comissão Avaliadora do Teste Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Engenharia de Produção, Regime de Trabalho: 40 horas semanais, na Área de Conhecimento: Economia e Gestão de Pessoas, edital nº130/22, constituída conforme estabelecido na Portaria 37, de 25 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Resolução nº 92/06-CEPE, torna público o resultado da prova de análise de currículo:

Candidato	Situação
Adamara Santos Gonçalves Felício	Não habilitado
Flávio Luiz von der Osten	Não habilitado
Angela Smanhotto Schuchovski Leal	Não habilitado
Daniel Teixeira dos Santos Braz	Não habilitado
Keanu Telles da Costa	Não habilitado
Felipe Leal Alves Ferreira	Não habilitado
Renato da Costa dos Santos	Habilitado
Murillo Vetroni Barros	Habilitado

Carolina Freitas	Não habilitado
Weber Henrique Radael	Habilitado
Mari Aparecida dos Santos	Habilitado
Ana Flavia Pigozzo Fedato	Habilitado

PROVA DIDÁTICA

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de engenharia de produção (secretaria da coordenação) no prédio da administração do Setor de Tecnologia nas datas e horários a seguir para o SORTEIO dos pontos da prova didática:

02/06/2022 - 08h00 - Renato da Costa dos Santos

02/06/2022 - 09h00 - Murillo Vetroni Barros

02/06/2022 - 10h00 - Weber Henrique Radael

02/06/2022 - 11h00 - Mari Aparecida dos Santos

02/06/2022 - 12h00 - Ana Flavia Pigozzo Fedato

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de engenharia de produção (secretaria da coordenação) no prédio da administração do Setor de Tecnologia nas datas e horários a seguir para a REALIZAÇÃO da prova didática:

03/06/2022 - 08h00 - Renato da Costa dos Santos

03/06/2022 - 09h00 - Murillo Vetroni Barros

03/06/2022 - 10h00 - Weber Henrique Radael

03/06/2022 - 11h00 - Mari Aparecida dos Santos

03/06/2022 - 12h00 - Ana Flavia Pigozzo Fedato

O candidato deverá apresentar-se 10 minutos antes do horário agendado. Caso contrário será desclassificado.

CRITÉRIOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Os critérios para o julgamento da prova didática seguirão o parágrafo 1º do art. 34º da Resolução 66-A/16 - CEPE, e serão:

I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;

II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;

III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor

(forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV- referências bibliográficas utilizadas;

V- adequação da exposição ao tempo previsto.



Documento assinado eletronicamente por **JANILCE DOS SANTOS NEGRAO MESSIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLLE CHRISTINE SOTSEK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA PEREIRA DETRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4561553** e o código CRC **E416C0BE**.